



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CREMERS N°. SEI-153/2024

Porto Alegre, 01 de novembro de 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CREMERS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045 de 19 de julho de 1958, com base nos artigos 56 e 57 do Regimento Interno do Cremers e conforme decisão em Sessão Plenária Ordinária de 31 de outubro de 2024, Ata n° 10/2024.

DECIDE:

Art. 1°. Alterar a composição dos membros da Segunda e Sexta Câmaras de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais.

Art. 2°. A Primeira Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (quarta-feira - 17:00) será composta pelos seguintes membros:

- I. Dr. EDUARDO NEUBARTH TRINDADE, Presidente da Câmara;
- II. Dra. CARINE LEITE;
- III. Dr. CARLOS FRANCISCO JUNGBLUT;
- IV. Dr. GUSTAVO GONÇALVES COSTA PINTO CORRÊA;
- V. Dr. JOÃO RONALDO MAFALDA KRAUZER;
- VI. Dr. ARTHUR DE AZAMBUJA PEREIRA PILHO;
- VII. Dr. LUCIANO HAAS.

Art. 3°. A Segunda Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (quinta-feira - 17:00) será composta pelos seguintes membros:

- I. Dr. LUIZ CARLOS DINIZ BARRADAS, Presidente da Câmara;
- II. Dr. VINÍCIUS VON DIEMEN;
- III. Dra. FERNANDA RONCHETTI GRILLO;
- IV. Dra. TÂNIA WEBER FURLANETTO;
- V. Dr. VINICIUS VICTORAZZI LAIN;
- VI. Dr. BENAJMIN ROITMAN;
- VII. Dr. NELSON LINDNER DUTRA.

Art. 4°. A Terceira Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (terça-feira - 17:00) será composta pelos seguintes membros:

- I. Dra. LAÍS DEL PINO LEBOUTTE, Presidente da Câmara;

- II. Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVA;
- III. Dr. JABER NASHAT DE SOUZA SALEH;
- IV. Dra. ENILDE ELOENA GUERRA;
- V. Dr. FABIANO MÁRCIO NAGEL;
- VI. Dr. CLÁUDIO OLTRAMARI CONTE;
- VII. Dr. PAULO EMILIO SKUSA MORASSUTTI.

Art. 5º. A Quarta Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (segunda-feira - 17:00) será composta pelos seguintes membros:

- I. Dra. MARIA FERNANDA OLIVA DETANICO, Presidente da Câmara;
- II. Dr. MÁRCIO ROSEMBERGAS CASTAN;
- III. Dr. PAULO ERNESTO GEWEHR FILHO;
- IV. Dr. MARCELO DUARTE BICCA;
- V. Dr. THIAGO JOSÉ DAL BOSCO;
- VI. Dr. CARLOS AUGUSTO BASTOS DE SOUZA;
- VII. Dr. PEDRO DE MORAES MORAIS.

Art. 6º. A Quinta Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (quarta-feira - 17:00) será composta pelos seguintes membros:

- I. Dr. NELSON SIVONEI DA SILVA BATEZINI, Presidente da Câmara;
- II. Dr. MARCOS ANDRÉ LEHNEMANN;
- III. Dr. RÉGIS FERNANDO ANGNES;
- IV. Dra. MIRELA FORESTI JIMENEZ;
- V. Dra. KARIN MARISE JAEGER ANZOLCH;
- VI. Dr. MOHAMAD HASSAN HAMAOUJ;
- VII. Dr. EDUARDO MONTAGNER DIAS.

Art. 7º. A Sexta Câmara de Apreciação de Sindicância e Julgamento de Processos Ético-Profissionais (quinta-feira - 17:00) será composta pelos seguintes membros:

- I. Dra. MÁRCIA VAZ, Presidente da Câmara;
- II. Dr. LUCIANO NETO SANTOS;
- III. Dr. MANOEL ROBERTO MACIEL TRINDADE;
- IV. Dr. JOÃO DA ROSA MICHELON;
- V. Dr. CARLOS HUMBERTO CERESER;
- VI. Dra. SILZÁ TRAMONTINA;
- VII. Dr. PEDRO FUNARI PEREIRA.

Art. 8º. Revoga-se a Portaria SEI nº 32/2024.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dra. Maria Fernanda Oliva Detanico
Segunda-Secretária

Dr. Eduardo Neubarth Trindade
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 01/11/2024, às 13:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Oliva Detanico, 2ª Secretária**, em 01/11/2024, às 16:27, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1721379** e o código CRC **6EF42657**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000021125-8 | data de inclusão: 01/11/2024